MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

NE = 211
DISPENSA 34/2022

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34 /2022 – CECMA

OBJETO

Serviços de confecção de material de divulgação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2022
NUP Nº 64203.002832/2022-81

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para atender a necessidade de Serviço de confecção de material de escritório personalizado

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 3 – **S5/EM/CECMA**

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx nº 3-S5/EM/CECMA

Manaus-AM, 01 de junho de 2022.

Do Chefe da Comunicação Social do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades de aquisição de materiais e serviços gráficos do CECMA.

FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA – 2º Sgt
Chefe da Comunicação Social do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº /2022 – CECMA

1. DO OBJETO

1.1. Serviço de confecção de material gráfico personalizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	Serviço de confecção de banners, impresso em látex, material ultraflex, gram: 440g, cor 4x0, tamanho 90x1,20m	Und	05	R$ 400,00
2	Serviço de confecção de faixas, impresso em látex, material ultraflex, gram: 440g, cor 4x0, tamanho 3,00x0,80m	Und	03	R$ 600,00
Valor Total				**R$ 1000,00**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação do serviço citado visa atender as demandas de serviços gráficos deste Centro.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de

certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização

das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até**0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a

Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.

FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA – 2° Sgt
Chefe da Comunicação Social

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14°, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – TC
Ordenador de Despesas do CECMA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Serviço de confecção de material gráfico personalizado

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: maio e junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:_____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

() I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R$)
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, IMPRESSO EM	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	80,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	90,00

	LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 90X1,20M 0,90M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM MOLDURA DE EM MADEIRA;		FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	88,00
2	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, IMPRESSO EM LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 3,00X0,80M	Und	TALENTOS SERVIÇOS	17.207.460/ 0001-98	200,00
			FAUSTO QUEIROZ	04.573.834/ 0001-47	380,00
			FREITAS E MÁXIMO	06.173.169/ 0001-20	375,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R$ 80,00
02	R$200,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 07 de junho de 2022.

FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA – 2° Sgt
Responsável pela Pesquisa

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

No dia 1º de junho de 2022, através do **DIEx nº 3-S5/EM/CECMA**, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a para atender as necessidades de aquisição de materiais e serviços gráficos do CECMA.

- Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

- Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

 - A necessidade de contratação de serviços gráficos servirá para atender as demandas decorrentes do programa conheça seu Exército. Os itens desta requisição serão utilizados como materiais de anotação padronizados para os convidados durante a sua jornada no Centro de Embarcações, sendo assim uma forma de prestigiar e oferecer uma lembrança da Organização Militar.

 - E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 7 de junho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA

Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP
CNPJ: 17.207.460/0001-98
IE: 05.332.360-2 IM: 20434701
Contato: (92) 99165-1003 / 99301-3965

Orçamento

Empresa/cliente: CECMA

Solicitante: SGT SANTANA SILVA

Nº Orçamento: 084/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, IMPRESSO EM LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 90X1,20M	5	80,00	400,00
02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, IMPRESSO EM LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 3,00X0,80M	3	200,00	600,00
VALOR TOTAL				1.000,00

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 07 de junho de 2022.

Patricia G Ribeiro Gavioli

PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
17.207.460/0001-98
TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
Rua Agostinho Pereira,36
São Jorge
CEP 69.030-140
MANAUS AM

FAUSTO C DE QUEIROZ PIERRE-MECNPJ: 04.573.834/0001-47
I.E 04.148.238-7 INSC. MUN: 100.504-AV. EPHIGÊNIOSALLES
Nº 1112 ADRIANÓPOLISCEP: 69.057-050 MANAUS-ÁM

ORÇAMENTO

MANAUS-AM,.

DADOS DA EMPRESA

Nome: CECMA

CNPJ:

Endereço: Av. Coronel Teixeira - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000

E-mail:

Fone/Fax: (92) 3659-1000

Responsável: SGT SANTANA SILVA

Ord	Descriminação	Und	Qtd	V. Unit	Total
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, IMPRESSO EM LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 90X1,20M 0,90M, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM MOLDURA DE EM MADEIRA;	UND	5	90,00	450,00
02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, IMPRESSO EM LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 3,00X0,80M	UND	3	380,00	1.140,00
Total global					R$ 1.590,00

Data: 07/06/2022

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: 25 dias

Forma de Pagamento: EMPENHO

Dados Bancarios

Bradesco Ag. 1999-2 Cc 45312-9

Pitman Comércio e Representação
Fausto C. de Queiroz Pierre

CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA EPP
CNPJ: 06.173.169/0001-20
Av. Estrada da Compensa, 05
Vila da Prata – Manaus-AM
Contato: 92 3346 6555/92 99405 7399/92 98204 2730

CECMA
CTT: SGT SANTANA SILVA

Pedido de Venda

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS, IMPRESSO EM LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 90X1,20M	Und	5	88,00	440,00
02	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, IMPRESSO EM LÁTEX, MATERIAL ULTRAFLEX, GRAM: 440G, COR 4X0, TAMANHO 3,00X0,80M	Und	3	375,00	1.125,00
VALOR TOTAL: (mil quinhentos e sesenta e cinco reais)					RS 1.565,00

Manaus AM, 07 de junho de 2022

CONDIÇÕES COMERCIAIS:
Prazo de entrega: 10 dias úteis após aprovação da proposta.
Condições de pagamento: A vista
Preços: Sem nenhum custo adicional.
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

BRADESCO
Agencia: 522
Conta corrente: 157092-7

PIX: 06173169/0001-20 (CNPJ)

06.173.169/0001-20
CAMUFLAGEM ADVENTURE LTDA
Av Compensa nº05
Vila da Prata
CEP 69 030-575
Manaus Am

__ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
09/06/22 16:37 USUARIO: ARMANDO

DATA EMISSAO : 28Abr22 VALORIZACAO : 28Abr22 NUMERO : 2022NC000114
UG EMITENTE : 160508 - GABINETE DO COMANDANTE DO EXERCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA
OBSERVACAO
AQS DE MATERIAIS DIVERSOS. PROGRAMA CONHEÇA SEU EXÉRCITO. 11 A 15 JULHO DE 22.
DIEX N°82-DIV RP/CCOMSEX,26 ABRIL DE 2022.
EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339030		160073	I3FPPREDEGE	500,00
300063	1	171460	0100000000	339032		160073	I3FPPREDEGE	300,00
300063	1	171460	0100000000	339039		160073	I3FPPREDEGE	1.000,00

LANCADO POR : (- BARBIRATO UG : 160508 28Abr22 10:58
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA
(0051) PF2 NAO PODE SER UTILIZADA NESTA TELA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 03 – S5/EM/CECMA
NUP: 64203.002832/2022-81

Manaus – AM, 07 de junho de 2022

Do Chefe da Comunicação Social do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de materiais e serviços gráficos
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA		**CNPJ: 17.207.460/0001-98**			
Item	**Descrição**	**CATMAT / CATSERV**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Serviço de confecção de banners, impresso em látex, material ultraflex, gram: 440g, cor 4x0, tamanho 90x1,20m	16390	5	R$ 80,00	R$ 400,00
2	Serviço de confecção de faixas, impresso em látex, material ultraflex, gram: 440g, cor 4x0, tamanho 3,00x0,80m	16390	3	R$ 200,00	R$ 600,00
					R$ 1.000,00

FERNANDO LEANDRO SANTANA SILVA -2° Sgt
Chefe da Comunicação Social

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
()DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____.

Manaus - AM, 07 de junho de 2022.

JOAO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 03 – S5/EM/CECMA

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO SRP 01/2019 DA UASG 160008

() PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 06/2019 DA UASG 160016

() ADESÃO AO PREGÃO SRP 7/2020 DA UASG 160011.

(X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160508	2022NC000114	171460	I3FPPREDEGE	339032	010000000

Manaus - AM, 07 de junho de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.207.460/0001-98**	DUNS®:	**902901945**
Razão Social:	**TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**TALENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/12/2022**
FGTS	Validade:	**29/06/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**08/07/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 0 Nome: GABRIEL DA SILVA SENA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/06/2022 08:45:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **17.207.460/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 14/06/2022 11:55
Usuário: ***.624.512-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome			Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA			REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**			**CEP**
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123	BAIRRO PONTA NEGRA		69037-000
Município		**UF**	**Telefone**	
MANAUS		AM	92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	211

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3FPPREDEGE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/06/2022	Ordinário	64203002832202281	0,0000	1.000,00

Favorecido

Código	Nome	
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	
Endereço		**CEP**
SAO JORGE 2 SAO JORGE		69033-000
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	09236591186

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
2022NC000114/GABCMTEX 28AR22 NAQS DE MATERIAIS DIVERSOS. PROGRAMA CONHEÇA SEU EXÉRCITO. 11 A 15 JULHO DE 22.
DIEX N.82-DIV RP/CCOMSEX,26 ABRIL DE 2022. EMPENHO IMEDIATO. DIEX REQ 03 S5 DISPENSA 34

Local da Entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar
160008060003420 22 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/06/2022 11:54:03	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 14/06/2022 11:55
Usuário: ***.624.512-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista
1.000,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de confecção de banners, impresso em látex, material ultraflex, gram 440g, cor 4x0, tamanho 90x1,20	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2022	Inclusão	5,00000	80,0000	400,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de confecção de faixas, impresso em látex, material ultraflex, gram 440g, cor 4x0, tamanho 3,00x80m	600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2022	Inclusão	3,00000	200,0000	600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA
***.170.457-**
09/06/2022 17:24:12

Responsável pela Nota de Empenho
ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA
***.624.512-**
14/06/2022 11:54:02

Versão	Data/Hora	Operação
002	14/06/2022 11:54:03	Alteração